

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 10 (dez) dias do mês junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Secretário). Iniciou-se a reunião com o debate aos projetos **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024 – DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR RODOLFO HENRIQUE FREIRE DO MONTE SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024 – DE AUTORIA DO EDIL JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS, QUE CONCEDE TÍTULO CIDADÃO CARNAUBENSE AO SENHOR DEMÉTRIO DA SILVA MUTZENBERG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Os membros da comissão discutiram os projetos de autoria do vereador **José de Evangelista de Arruda Dantas** que esteve em pauta na 15ª (décima quinta), reunião ordinária do primeiro período legislativo. A comissão fez análise dos **projetos de Decreto Legislativo** que concede Títulos de Cidadãos Carnaubenses aos senhores **Rodolfo Henrique Freire do Monte Santo** e **Demétrio da Silva Mutzenberg**. Os membros comentaram sobre o título de cidadão carnaubense aonde todos concluíram que os nomes acima citados são merecedores pelos relevantes serviços prestados ao município de Carnaúba dos Dantas/RN. Por isso os integrantes desta comissão concluirão que os projetos em tela respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, também atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis ao parecer. O Presidente devolve os projetos para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Quanto ao **Projeto de Lei nº 021/2024** de autoria do executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município de Carnaúba dos Dantas, para o exercício de 2025 e dá outras providências os membros devolveram o Projeto a plenária para ser votado em 1º (primeiro) turno Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 10 de junho de 2024.

Marcelo de Medeiros Dantas

Clésio Nelson Dantas

José Lúcio Silva

Presidente

Relator

Secretário